



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria 202/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

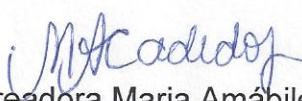
Resolve

Art. 1º O pagamento do subsídio dos vereadores e servidores, excepcionalmente no mês de dezembro de 2017 ocorrerá no dia 26.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22/12/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 22/12/17,  
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 29 de Dezembro de 2017

  
Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício